



:- PORTARIA N.º 143, DE 31 DE MARÇO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **EVERTON CAMACHO**, Fiscal, 30 (trinta) dias, a partir de 28 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, conforme artigo 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passa a ser de 21 de agosto de 2015 a 26 de março de 2022 – Processo Administrativo n.º 517/2022.
- **JULIANO APARECIDO ALMEIDA**, Fiscal, 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, conforme artigo 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passa a ser de 05 de agosto de 2015 a 10 de março de 2022 – Processo Administrativo n.º 668/2022.
- **SORAIA CIBELE FARIAS OLIVEIRA**, Professora de EMEF, 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2015 a 12 de maio de 2020 – Processo Administrativo n.º 1157/2022.
- **MARIA JOSÉ RODRIGUES**, Merendeira, 60 (sessenta) dias a partir de 18 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2011 a 07 de abril de 2016 – Processo Administrativo n.º 937/2022.
- **LEOMAR CESAR NASCIMENTO DA COSTA**, Gari, 30 (trinta) dias a partir de 25 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2015 a 12 de maio de 2020 – Processo Administrativo n.º 1242/2022.

Continua...



:- PORTARIA N.º 143, DE 31 DE MARÇO DE 2.022/Concl. -:

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 31 de março de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração